



APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 87/2025

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 87/2025, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a profissional Dandara de Oliveira, que tem por objeto a realização de palestra durante a Conferência Regional do Vereador Mirim.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2960, e-mail escoladolegislativo@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Sr. Alexandre Lencina Fagundes, Diretor da Escola do Legislativo.

CONTRATADA: Dandara de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 065.077.459-01, cujos dados cadastrais constam da documentação presente no Processo nº 25.0.000020572-1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 136 da Lei nº 14.133/21; e
- Atos da Mesa nº 149/2020 e 257/2024 e eventuais alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto transferir o local da Conferência do Programa Vereador Mirim – Região Serrana, do município de Lages/SC para o município de Curitiba/SC, na data de 06 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 05/08/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 05/08/2025, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1855326** e o código CRC **38997D0F**.